Dom Pedro pela Graça de Deos, e unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c. Faço saber aos que esta Minha Carta de Poder Geral e Especial virem: Que havendo os Governos Britannico e Portuguez designado pessoa para tratar nesta Corte dos negocios de que os mesmos Governos a encarregaram junto ao Governo Brasileiro: E Desejando Eu Nomear por Minha Parte pessoa da Minha Imperial Confiança que possa entrar desde logo nesta Negociação, de que Espero os melhores resultados a bem das Partes interessadas, e particularmente deste Imperio, cuja prosperidade tanto Procuro promover: E concorrendo na pessoa de Luiz José de Carvalho e Mello, do Meu Conselho de Estado, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo, e da Conceição, e Meu actual Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, todas as qualidades necessarias para o bom desempenho de tão importante Commissão: Hey por bem Nomeal-o, como por esta o Nomeio, Meu Plenipotenciario, para que conferindo com o Plenipotenciario nomeado pelos Governos Portuguez e Britannico, possa estipular, concluir, e formar até o ponto de Ratificação, segundo as Instrucções que de Mim immediatamente receber, qualquer Tratado, ou Convenção, a que as negociações derem logar. Dando-lhe Eu para este effeito todos os Plenos Poderes, Mandato Geral e Especial, que necessario he: E Prometto em Fé e Palavra Imperial que Haverei por firme e valioso, e ratificarei tudo o que pelo dito Meu Plenipotenciario ad hoc assim for estipulado, concluido, e assignado em Meu Imperial Nome com o Plenipotenciario Nomeado pelas mencionadas Potencias, munido de iguaes Plenos Poderes. Em testemunho do que Mandei lavrar a presente por Mim assignada, sellada com o Sello grande das Armas do Imperio, e referendada pelo Meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos dezenove dias do mez de Julho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo mil oito centos e vinte cinco, quarto da Independencia, e do Imperio.

Imperador.

Octavio Ribeiro de Barcellos

Carta porque Vossa Magestade Imperial Há por bem Nomear a Luiz José de Carvalho e Mello do Seu Conselho de Estado, Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo, e da Conceição, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, Seu Plenipotenciario, para que conferindo com o Plenipotenciario nomeado pelos Governos Portuguez e Britannico, possa estipular, concluir, e formar até o ponto de Ratificação, segundo as Instrucções que de Vossa Magestade Imperial immediatamente receber, qualquer Tratado, ou Convenção, a que as negociações derem logar; tudo na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial Ver.